

DIÁRIO OFICIAL
CEDRO

EXECUTIVO

O Diário Oficial do Município de CEDRO foi criado pela Lei Municipal Nº

472 em meio eletrônico publicado no site oficial [HTTPS://WWW.CEDRO.CE.GOV.BR](https://www.cedro.ce.gov.br), torna -se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

Conforme Decreto nº 060/2016 de 19 de julho de 2016, em seu art. 3º as publicações serão recebidas até o horário máximo das 13:00 horas para publicação no dia posterior até às 9:00 horas, pelo responsável, para a publicação do Diário Oficial. As matérias deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: diariooficial@cedro.ce.gov.br

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CEL LUIZ FELIPE, 299 -
CENTRO - CEDRO-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de CEDRO-CE



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1726 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 24/01/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1726 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 24/01/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DE EXTRATO CONTRATUAL

O município de Cedro/CE faz saber que o extrato anteriormente publicado no Diário Oficial do Município em 11/07/2024 e no DOU, DOE e o Jornal O Povo de 12 de julho de 2024, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2805.01/2024-01, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE. Onde lia-se: DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024, leia-se agora: DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura. Cedro-CE, 22 de janeiro de 2025.

Túlio Lima Sales
Agente de Contratação
Pregoeiro Oficial do Município

PORTARIA DE DIARIA Nº 20250124/001, de 24 de janeiro de 2025.

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Seminário Aprece Novos Gestores 2025 que tem como tema uma Gestão Forte e Qualificada, no Centro de Eventos do Ceará.

Nome: LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA

CPF nº: XXX.421.XXX-04

Cargo: Secretária Municipal Cbo: 111415

Secretaria: Assistência Social

Destino: Fortaleza Estado:

CE

Período: 28 e 29 de janeiro de 2025

Valor da diária: 250,00 Quantidade: 02

Valor total: 500,00 (quinhentos reais)

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
PREFEITURA EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

ADRIANO JOSÉ DA SILVA PEREIRA
Chefe Interino de Gabinete
Portaria nº 0103.004/2025 - GAB

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO